



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.477/2023

#### DECISÃO

---

Trata-se de contratação da empresa CENBRAP – CENTRO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÕES para ministrar o evento “III Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional”, no período de 10 e 11/11/2023, na modalidade presencial, para dois servidores deste Tribunal, com carga horária de 16 horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CENBRAP – CENTRO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÕES - (CNPJ 10.660.800/0001-92), para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento